



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO N.º 405/18 GR, DE 15 DE MAIO DE 2018.

Autoria: Ver. GENEDIR RIBAS

Ao Sr.

EDMUNDO NUNES DOURADO

Presidente da Câmara Municipal de Formosa

1. Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. ERNESTO GUIMARÃES ROLLER, Prefeito Municipal, **solicitando-lhe que envie estudos junto à Secretaria competente desta municipalidade no sentido de cumprir a lei n.º. 347/2010, que institui o “PROGRAMA SANGUE É VIDA”, entre o funcionalismo público.**

Câmara Municipal de Formosa, 15 de maio de 2018.

Vereador

JUSTIFICATIVA

1. Tal solicitação se faz presente para que haja a conscientização do funcionalismo público sobre a doação de sangue, e que o mesmo pode salvar vidas, vindo ao encontro das necessidades da população visando oferecer qualidade de vida a todos.
2. Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.